



TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº027/2023-CMP, inexigibilidade nº008/2023-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa **Marcio Murilo Ferreira de Ferreira Eireli**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.062.376/0001-00**, com fundamento no art. 25, II c/c art 13, I, ambos da Lei Federal nº8.666/93, para **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto para Reestruturação da Rede Elétrica e da Rede Lógica, com Elaboração de Planilhas de Quantitativos de Materiais e Projeto Arquitetônico Executivo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas-CMP.**

Paragominas/PA, 26 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CMP.